



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 201 02 1/1980

Câmara Municipal de São Paulo
ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

0899

REQUERIMENTO Nº 30/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a V.Ex^a., na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando de S.Ex^a. as seguintes informações:

1. Qual o número de funcionários em 01/02/77, entre CLT e Estatutários ? Qual o montante da folha de pagamento naquela época ? Qual o número de funcionários CLT e Estatutários na data de hoje ? Qual o montante atual da folha ? Houve cessão de funcionários à URCASA ? Qual o critério adotado ? Houve previsão para transferência desses servidores ? Foram indenizados ? Qual o alcance das indenizações, ou a responsabilidade foi transferida à URCASA ? Existe suporte ou houve transpasse de verba ? Em caso positivo, quais as obras que estão sendo realizadas pela URCASA para suportar o transpasse ? Quando foram realizados os contratos ?

Solicito a V.Ex^a. lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do art.º 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.69.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 1980.

Vereador

A



0900

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 04 de março de 1980.-

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

AO GABINETE DO PREFEITO:

Atendendo aos requisitos solicitados pelo Sr. Prefeito Municipal, prestamos as seguintes informações ao Requerimento nº30, de 20 de fevereiro de 1980, da Câmara Municipal de Caieiras.

O número de funcionários em 1º de fevereiro de 1977 perfazia o to tal de 148, sendo 96 CLT e 52 Estatutários, resultando um total da folha de pagamento em Cr\$ 359.524,09 (Cr\$ 185.776,70 CLT e Cr\$ 173.747,39 Efetivos).

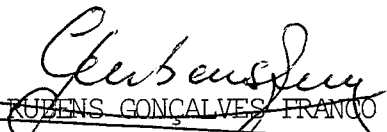
O número de funcionários em 28 de fevereiro de 1980, entre CLT e Estatutários perfazem um total de 289 e 65 respectivamente, resultando um to tal da folha de pagamento em Cr\$ 3.157.542,51 (Cr\$ 2.116.302,86 CLT e Cr\$ 1.041.239,65 Efetivos e em Comissão).

Quanto a cessão de funcionários à URCASA, tal fato não ocorrera e sim a transferência de servidores CLT do Departamento de Engenharia (Pedreiros, Serventes, Encarregados de Obras), sendo-lhes assegurado todos os direi tos trabalhistas adquiridos na Prefeitura e por força dos respectivos contra tos de trabalho, não sendo necessário o processo de indenização.

Quanto a previsão para transferência dos servidores não houve, / porque os servidores da Prefeitura foram transferidos sem indenização.

Foi consignada no orçamento da Prefeitura para o exercício de 1980 verba para atender mão de obra empregada em empreitada de obras públicas.

Era o que tinha a informar.


RUBENS GONÇALVES FRANCO

-DIRETOR DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO-



URCASA
URBANIZADORA DE CAIEIRAS S.A.

6901

Caieiras, 04 de março de 1980.-

Exmo. Sr.

Engº GINO D'ÁRTORA

DD. Prefeito Municipal de
CAIEIRAS - S.P.

Prezado Senhor:

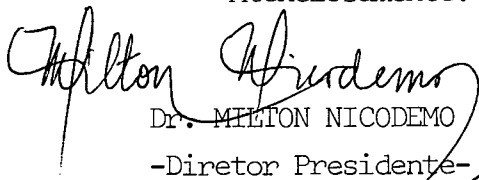
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, vimos prestar as seguintes informações consubstanciadas no Requerimento nº 30/80, da Câmara Municipal de Caieiras, com relação à URCASA.

Foi realizada pela URCASA a pavimentação da Rua Octávio Spigarolo - Vila Rosina - com uma área de 1.280 metros quadrados. Existe contrato firmado em 11 de fevereiro de 1980.

Informamos, ainda, que outras obras serão realizadas e já se encontram em fase de Licitações Públicas.

Certos de estarmos atendendo a solicitação de Vossa Excelência, subscrevemo-nos

Atenciosamente.


Dr. MILTON NICODEMO
-Diretor Presidente-



0902

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

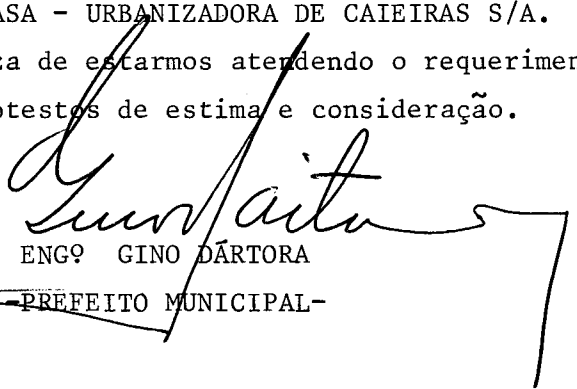
Ofício nº 245-80

Em 05 de março de 1980.-

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 30/80, de autoria do Vereador João Henrique de Macedo Mendes, vimos através deste ofício, / de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, / prestar as informações para as quais juntamos as comunicações do Departamento de Administração da Prefeitura e da URCASA - URBANIZADORA DE CAIEIRAS S/A.

Na certeza de estarmos atendendo o requerimento acima referido, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


ENGº GINO D'ARTORA

~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

